



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1510.01.0133934/2021-23

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 243/2018/PCMG QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL.

O Município de Lagoa Santa, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CNPJ 73.357.469/001-56, adiante denominado Município, representado pelo seu Prefeito, **Sr. ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, CPF 371.628.106-91 e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas 4º andar, bairro Serra Verde, nesta Capital, CNPJ 18.715.532/0001-70, adiante denominada Polícia Civil, neste ato representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Dr. REINALDO FELICIO LIMA**, CPF 032.649.746-30, celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 243/2018, com fulcro na Constituição Federal de 1988, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.527, datada de 28 de agosto de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 4.560, datada de 22 de dezembro de 2020, Resolução nº 7.894, de 25 de novembro de 2016 e alterações e demais legislações pertinentes e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 - Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 30 (trinta) meses, a contar de 01/07/2021, conforme previsão contida na cláusula terceira do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - O valor global das obrigações previstas neste instrumento, de competência da Prefeitura Municipal, está estimado em R\$ 665.192,70 (seiscentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos).

2.2 - As despesas de competência do Município correrão à conta das dotações orçamentárias números 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00; 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00; 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00; 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.40.00, e se for o caso, de dotações específicas que porventura vierem a substituir estas, estando anexo, o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As obrigações e as despesas decorrentes deste Termo estão previstas no Plano de Trabalho e demais documentos constantes do respectivo processo, partes integrantes do presente, independente de transcrição.

3.2 - As inclusões das despesas decorrentes das obrigações assumidas pelo Município nos instrumentos de planejamento Municipal, em especial na LDO e LOA, são de responsabilidade exclusiva do Município, até o término da vigência do Acordo e seus termos aditivos.

3.3 - Providenciar suplementação orçamentária, se no curso da execução do Acordo ocorrer falta de recursos orçamentários para custear os itens registrados no plano de trabalho.

3.4 - Permanecem inalteradas as cláusulas do Acordo ora aditado, não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 - A eficácia legal do presente termo se dará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4.2 - Caberá às partes providenciar a publicação do extrato deste Termo aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 01/07/2021, em prol do interesse público e a bem da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação e execução deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo, juntamente.

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

REINALDO FELICIO LIMA

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

DELEGADO TITULAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1º T.A. AO ACT Nº. 243/2018/PCMG
PLANO DE TRABALHO		
PARTICIPES: PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		
1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES		
1.1 - Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	CNPJ 73.357.469/001-56	

ENDEREÇO SEDE: Rua São João, 290		BAIRRO: Centro		FAX: (31) 3688-1300		TELEFONE: (31) 3688-1300	
MUNICÍPIO: Lagoa Santa		DISTRITO: xxx		CX. POSTAL: xxx		CEP: 33.400-000	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR			CARGO: Prefeito		DATA VENC. DO MANDATO: 31/12/2024		
1.2 - Nome: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais					CNPJ 18.715.532/0001-70		
ENDEREÇO Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas					BAIRRO Serra Verde		CEP: 31.630-900
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL REINALDO FELICIO LIMA		CARGO Superintendente de Planejamento, Gestão e Finaças			DATA VENC. DO MANDATO xxx		
2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA							
2.1- PROGRAMA/TÍTULO:							
2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93			TIPO DE ATENDIMENTO: Polícia Judiciária e de investigação			PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 meses 01/07/2021 a 31/12/2023	
2.3 - OBJETIVOS: Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.							
2.4- JUSTIFICATIVA: Cooperação mútua de entes públicos visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social							
2.5 - FASES DE EXECUÇÃO:							
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT. Total	QUANT. Mensal	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Cessão de Servidores	Unidade	13	13	01/07/2021	31/12/2023
02	02	Cessão de Estagiários	Unidade	10	10	01/07/2021	31/12/2023
03	03	Ácido muriático	Litros	30	01	01/07/2021	31/12/2023
04	04	Açúcar Cristal – 5kg	Pacote	60	02	01/07/2021	31/12/2023
05	05	Água Mineral – 20 lr	Unidade	450	15	01/07/2021	31/12/2023
06	06	Água Sanitária 1 lt	Unidade	120	04	01/07/2021	31/12/2023
07	07	Álcool em gel 500 ml	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023
08	08	Café tradicional torrado e moído	Pacote	90	03	01/07/2021	31/12/2023
09	09	Caneta esferográfica	Unidade	180	06	01/07/2021	31/12/2023

10	10	Caneta marca texto	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
11	11	Caixa Box	Unidade	90	03	01/07/2021	31/12/2023
12	12	Cloro – 5 lt	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023
13	13	Cola Líquida Branca 90gr	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
14	14	Cola Líquida Branca 1 litro	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
15	15	Copo plástico descartável 200ml	Pacote	60	02	01/07/2021	31/12/2023
16	16	Copo plástico descartável 50ml	Pacote	60	02	01/07/2021	31/12/2023
17	17	Corretivo liquido	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023
18	18	Desinfetante – 5 lt	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
19	19	Detergente – 5 lt	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
20	20	Envelope pardo 250x353mm	Unidade	450	15	01/07/2021	31/12/2023
21	21	Esponja de aço - 8 unidades	Pacote	30	01	01/07/2021	31/12/2023
22	22	Esponja dupla face	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023
23	23	Flanela de limpeza 40x60	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
24	24	Fita adesiva larga	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
25	25	Fita adesiva PVC 30 metros	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
26	26	Extrator de grampos	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
27	27	Gás GLP 13	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
28	28	Grampeador 26/6	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
29	29	Grampo para grampeador 26/6	Cx	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
30	30	Lápis preto nº 2	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023
31	31	Limpa alumínio 500 ml	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
32	32	Limpador multi uso	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023
33	33	Livro ata	Unidade	10	0,33	01/07/2021	31/12/2023
34	34	Luva borracha	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
35	35	Pano de chão 90x70	Unidade	90	03	01/07/2021	31/12/2023
36	36	Papel A4 Branco	Pacote	210	07	01/07/2021	31/12/2023
37	37	Papel Contact transparente metro	Metro	30	01	01/07/2021	31/12/2023
38	38	Papel Higiênico 600 m	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023
39	39	Papel Higiênico pct c/04 rolos	Unidade	90	03	01/07/2021	31/12/2023
40	40	Papel Toalha natural c/ 100 fls	Pacote	60	02	01/07/2021	31/12/2023
41	41	Pasta suspensa	Unidade	60	02	01/07/2021	31/12/2023

42	42	Pincel marcador permanente	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
43	43	Rodo de borracha	Unidade	02	0,066	01/07/2021	31/12/2023
44	44	Sabão em barra c/ glicerina 200gr	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
45	45	Sabão em pó 1 kg	Unidade	45	1,5	01/07/2021	31/12/2023
46	46	Sabonete líquido concentrado 2 l	Unidade	30	01	01/07/2021	31/12/2023
47	47	Saco de lixo 100 lt (pacote c/ 100)	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
48	48	Saco de lixo 15 lt (pacote c/ 100)	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
48	48	Saco de lixo 15 lt (pacote c/ 50)	Unidade	15	0,5	01/07/2021	31/12/2023
50	50	Sapólio cremoso 300gr	Frasco	30	1	01/07/2021	31/12/2023
51	51	Tesoura grande	Unidade	2	0,066	01/07/2021	31/12/2023
52	52	Vassoura de pelo 40 cm	Unidade	3	0,1	01/07/2021	31/12/2023
53	53	Vassoura ecológica	Unidade	3	0,1	01/07/2021	31/12/2023
54	54	Vassoura Piaçava	Unidade	3	0,1	01/07/2021	31/12/2023
55	55	Combustíveis – Veículos Oficiais Caracterizados/Plotados	Litros	9.000	0,1	01/07/2021	31/12/2023
56	56	Cessão de 04 (quatro) computadores completos configuração Windows 7: <ul style="list-style-type: none"> • Processador: FX-8320E; • Cooler: Box; • Placa de vídeo: R9 270 2GB; • Placa mãe: M5A97 LE R2.0; • Memória: Corsair Vengeance 1600MHz 2x 4GB + 4GB Kingston; • HD's: 1TB Seagate 64MB cachê 7200 RPM; • SSDs: Kingston V300 60GB; • Gabinete: Aerocool VS-92 • Monitor • Mouse • Teclado 	Unidade	4	---	01/07/2021	31/12/2023

2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município, através da melhoria proporcionada ao atendimento pela Polícia Civil local

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA

3.1.1 - CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. Total	VALOR (R\$)		
			Unit. ou per capita	Mensal	Total
Cessão de Servidores	Unidade	13	1.000,00	13.000,00	390.000,00
Cessão de Estagiários	Unidade	10	700,00	7.000,00	210.000,00

Ácido muriático	Litros	30	3,39	3,39	101,70
Açúcar Cristal – 5kg	Pacote	60	11,97	23,94	718,20
Água Mineral – 20 lr	Unidade	450	5,50	82,50	2.475,00
Água Sanitária 1 lt	Unidade	120	1,62	6,48	194,40
Álcool em gel 500 ml	Unidade	60	4,15	8,30	249,00
Café tradicional torrado e moído	Pacote	90	6,47	19,41	582,30
Caneta esferográfica	Unidade	180	0,35	2,10	63,00
Caneta marca texto	Unidade	30	0,99	0,99	29,70
Caixa Box	Unidade	90	6,05	18,15	544,50
Cloro – 5 lt	Unidade	60	9,70	19,40	582,00
Cola Líquida Branca 90gr	Unidade	15	0,99	0,495	14,85
Cola Líquida Branca 1 litro	Unidade	15	6,86	3,43	102,90
Copo plástico descartável 200ml	Pacote	60	4,53	9,06	271,80
Copo plástico descartável 50ml	Pacote	60	2,80	5,60	168,00
Corretivo liquido	Unidade	60	0,80	1,60	48,00
Desinfetante – 5 lt	Unidade	30	7,20	7,20	216,00
Detergente – 5 lt	Unidade	30	5,90	5,90	177,00
Envelope pardo 250x353mm	Unidade	450	0,15	2,25	67,50
Esponja de aço - 8 unidades	Pacote	30	0,99	0,99	29,70
Esponja dupla face	Unidade	60	0,37	0,74	22,20
Flanela de limpeza 40x60	Unidade	30	1,13	1,13	33,90
Fita adesiva larga	Unidade	15	1,82	0,91	27,30
Fita adesiva PVC 30 metros	Unidade	15	0,56	0,28	8,40
Extrator de grampos	Unidade	15	0,59	0,295	8,85
Gás GLP 13	Unidade	30	79,9	79,90	2.397,00
Grampeador 26/6	Unidade	15	4,54	2,27	68,10
Grampo para grampeador 26/6	Cx	15	3,20	1,60	48,00
Lápis preto nº 2	Unidade	60	0,15	0,30	9,00
Limpa alumínio 500 ml	Unidade	15	1,49	0,745	22,35
Limpador multi uso	Unidade	60	1,82	3,64	109,20
Livro ata	Unidade	10	11,30	3,77	113,00
Luva borracha	Unidade	30	2,49	2,49	74,70

Pano de chão 90x70	Unidade	90	4,00	12,00	360,00
Papel A4 Branco	Pacote	210	14,77	103,39	3.101,70
Papel Contact transparente metro	Metro	30	1,33	1,33	39,90
Papel Higiénico 600 m	Unidade	60	6,23	12,46	373,80
Papel Higiénico pct c/04 rolos	Unidade	90	2,49	7,47	224,10
Papel Toalha natural c/ 100 fls	Pacote	60	6,10	12,20	366,00
Pasta suspensa	Unidade	60	1,25	2,50	75,00
Pincel marcador permanente	Unidade	30	6,68	6,68	200,40
Rodo de borracha	Unidade	2	6,15	0,41	12,30
Sabão em barra c/ glicerina 200gr	Unidade	30	0,76	0,76	22,80
Sabão em pó 1 kg	Unidade	45	3,44	5,16	154,80
Sabonete líquido concentrado 2 l	Unidade	30	6,50	6,50	195,00
Saco de lixo 100 lt (pacote c/ 100)	Unidade	15	16,89	8,44	253,35
Saco de lixo 15 lt (pacote c/ 100)	Unidade	15	6,78	3,39	101,70
Saco de lixo 15 lt (pacote c/ 50)	Unidade	15	5,05	2,525	75,75
Sapólio cremoso 300gr	Frasco	30	3,74	3,74	112,20
Tesoura grande	Unidade	2	3,80	0,25	7,60
Vassoura de pelo 40 cm	Unidade	3	7,28	0,73	21,84
Vassoura ecológica	Unidade	3	11,98	1,20	35,94
Vassoura Piaçava	Unidade	3	6,99	0,69	20,67
Combustíveis – Veículos Oficiais Caracterizados/Plotados	Litros	9.000	5,54	1.662,00	49.860,00
Cessão de 04 (quatro) computadores	Unidade	4	---	1	---

3.1.2 - SALDO A EXECUTAR

3.2 – CUSTO DO ACT

	VALOR (R\$)	Dotações: Nº
Custo Total	665.192,70	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00; 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00; 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00; 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.40.00

3.3 - CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAIS (VALORES EM REAIS)

PREFEITURA

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Itens 1 a 56	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09	22.173,09
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês

Itens 1 a 56	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	---	---	---	---	---	---
Itens 1 a 56	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	22.173, 09	---	---	---	---	---	---
PCMG												
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Meta	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Meta	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4 - Eu, Delegado de Polícia Titular do Município de Lagoa Santa, afirmo a veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da lei, para efeitos de celebração de Acordo de Cooperação.

Assinatura do Delegado Titular do Município

5- Venho submeter à apreciação de Vossas Senhorias o presente Plano de Trabalho, tendo em vista a participação do Município neste Acordo de Cooperação.

REINALDO FELICIO LIMA CPF 032.649.746-30

Objetivo do Instrumento Jurídico:

Manutenção da ordem e da Defesa Social no Município arcando com as despesas combustível, material de limpeza e higiene, material de consumo, cessão de servidor efetivo, cessão de estagiário e cessão de computadores.

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PCMG ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/1993 PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 243/2018/PCMG

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTAGIÁRIOS A DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

Nº	NOME	CARGO	Nº DE MATRÍCULA	Nº DO ATO DE POSSE	VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA POSSE
01	ANDREIA CRISTINA DA CONCEICAO	SERVIÇOS GERAIS	27885-6	Ato de Posse nº 578/2013	---	22/08/2013
02	MARIA CONCEIÇÃO GLICERIA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	01084-4	Termo de posse sem número. Ato de Nomeação nº 806/2006	---	14/06/2006

03	ROSELENE ALEXANDRE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	00398-5	Termo de posse sem número. Ato de Nomeação nº 4414/2006	---	18/06/2004
04	SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA REIS	MOTORISTA	28122-4	15/2016	---	21/09/2016
05	ROBERTA KELLY FERREIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01045-2	Termo de posse sem número. Ato de Nomeação nº 4701/2004	---	01/12/2004
06	ERNANE IVAN SILVA	MOTORISTA	00826-5	Termo de posse sem número. Ato de Nomeação nº 2916/2000	---	01/06/2000
07	SILVANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01049-3	Termo de posse sem número. Ato de Nomeação nº 4745/2004	---	09/12/2004
08	ANGELA ROSA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	00558-4	Termo de posse sem número. Ato de Nomeação nº 2080/2000	---	07/02/2000
09	CHAYENE GABRIELLE TOMAZ ALCICI	AGENTE ADMINISTRATIVO	28502-4	Ato de Posse nº 114/2019	---	21/08/2019
10	A DESIGNAR	SERVIDOR EFETIVO				
11	A DESIGNAR	SERVIDOR EFETIVO				
12	A DESIGNAR	SERVIDOR EFETIVO				
13	A DESIGNAR	SERVIDOR EFETIVO				
14	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	ESTAGIÁRIO				
15	LUANA DE PAULA FIGUEIREDO	ESTAGIÁRIA				
16	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				
17	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				
18	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				
19	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				
20	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				
21	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				

22	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				
23	A CONTRATAR	ESTAGIÁRIO				

ANEXO II – VIATURAS CREDENCIADAS P/ FINS DE ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM RECURSO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	VEÍCULO	PLACA OFICIAL/SEGURANÇA	CONDIÇÃO/PROPRIEDADE	TIPO DE COMBUSTÍVEL
01	MOTOCICLETA CARACTERIZADA HONDA NXR 150 BROS KS	HMG-9350	Próprio PCMG	GASOLINA
02	MOTOCICLETA CARACTERIZADA YAMAHA/XTZ 125E	HMH-2551	Próprio PCMG	GASOLINA
03	MOTOCICLETA HONDA NX-4 FALCON	HII-6658	Depósito judicial	GASOLINA
04	MOTOCICLETA HONDA FAN, CG 125, COR AZUL	HBV-0083	PREFEITURA MUNIC DE LAGOA SANTA	GASOLINA
05	FIAT UNO MILLE FIRE, COR PRATA	HMG-8917/HHH-2197	Próprio PCMG	FLEX
06	FORD FIESTA, COR BRANCO	ORC-9023/OQA-0637	Próprio PCMG	FLEX
07	VIATURA CARACTERIZADA FORD FIESTA	HMH-6003	Próprio PCMG	FLEX
08	VIATURA CARACTERIZADA FIAT/PALIO HLX FLEX	GTM-9977	Próprio PCMG	FLEX
09	FIAT/SIENA EL FLEX	HNG-5845/GQP-9412	Depósito judicial	FLEX
10	FIAT/SIENA ELX FLEX	HJJ-4668/GTO-2599	Depósito judicial	FLEX



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cesar de Matos Avelar, Prefeito Municipal**, em 13/08/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rabello Teymeny, Delegado de Polícia**, em 16/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cipriano das Neves Silva, Diretor(a)**, em 17/08/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Felício Lima, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 17/08/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33705868** e o código CRC **4F657CA8**.

Referência: Processo nº 1510.01.0133934/2021-23